



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**

## **Estado de São Paulo**

### **MOÇÃO Nº 171/19**

**De apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC como empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).**

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC é a única entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que a empresa dos Correios existe para cumprir um mandato constitucional, inserido na nossa Carta Magna em seu artigo 21, inciso X;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes, como o transporte e entrega de correspondências e de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios realizam seus serviços com elevados padrões de qualidade operacional, o que levou a população a reconhecer a empresa como uma das instituições públicas mais confiáveis, logo após a Família e os Bombeiros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico, sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para as populações e para as economias das localidades do interior do País;



# CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

## Estado de São Paulo

Considerando que os Correios não são estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional, desenvolvendo sua missão pública notória;

Considerando o fato de que o Governo Federal anuncia que estuda privatizar os Correios.

Diante de todo o exposto, é que submetemos à apreciação do Plenário, na forma regimental, a presente **Moção de apoio pela manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC como empresa pública de direito privado, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com ampla presença no território nacional**, sendo que cópias do deliberado sejam encaminhadas ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Sr. David Samuel Alcolumbre Tobelem, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, ao Ministro da Casa Civil Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni, ao Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações Sr. Marcos Cesar Pontes, ao Ministro da Economia Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes e ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ETC Sr. General Floriano Peixoto Vieira Neto.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2019.

### **(a) Pedro Motoitiro Kawai**

- (a) Adriana Cristina Sgrigneiro Nunes
- (a) Aldisa Vieira Marques
- (a) André Gustavo Bandeira
- (a) Ary de Camargo Pedrosa Júnior
- (a) Carlos Alberto Cavalcante
- (a) Carlos Gomes da Silva
- (a) Dirceu Alves da Silva



# **CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA**

## **Estado de São Paulo**

- (a) Gilmar Rotta
- (a) Isac Alves de Souza
- (a) Jonson Sarapu de Oliveira
- (a) José Aparecido Longatto
- (a) José Marcos Abdala
- (a) Laércio Trevisan Júnior
- (a) Lair Braga
- (a) Matheus Antonio Erler
- (a) Nancy Aparecida Ferruzzi Thame
- (a) Osvaldo Airton Schiavolin
- (a) Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
- (a) Paulo Roberto de Campos
- (a) Rerlinson Teixeira de Rezende
- (a) Ronaldo Moschini da Silva
- (a) Wagner Alexandre de Oliveira